

## RESOLUÇÃO DPG Nº 212, DE 29 DE MAIO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 686, de 12 de dezembro de 2024

*Altera a Resolução DPG nº 376/2023 — Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024*

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 436/20211;~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 436/20211;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.221.555-2;~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 16 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 16. Designar o Defensor Público **Leonardo Alvite Canella** para exercer a função de Coordenadoria da **Infância e Juventude** e, como substituto, o Defensor Público **Daniel Alves Pereira**.*~~

~~Art. 2º. Alterar o art. 20 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 20. Designar, **durante o período de licença da defensora pública Monia Regina Damião Serafim**, a Defensora Pública **Raísa Bakker de Moura** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Ponta Grossa** e, como substituta, a Defensora Pública **Jeane Gazaro Martello**.*~~

~~Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná